



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 154, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso de Altinópolis”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.738, de 21 de maio de 2010 que dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Conselho Municipal do Idoso aos ditames da Lei nº 1.738/2010;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei nº 1.738, de 21 de maio de 2010, que estabelece que o mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeadas como membros do Conselho Municipal do Idoso, as seguintes pessoas:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Representante da Secretaria da Saúde:

Titular: Ana Paula Corsini Elias de Oliveira – RG nº 20.403.955-1; – CPF nº 259.416.788-60.

Suplente: Márcia Gagliardi Spina Graminha – RG nº 12.953.486-9 – CPF: 121.775.148-35.

Representante da Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar:

Titular: Mônica Monteiro – RG nº 28.719.237-4; - CPF nº 284.004.308-40.

Suplente: Aparecida Donizeti Alves de Souza – RG nº 23.857.801-X; – CPF nº 172.153.718-08.

Representante da Secretaria da Educação, Esporte e Lazer:

Titular: Paulo Henrique de Faria Guimarães – RG nº 18.982.382; – CPF: 151.255.868-03.

Suplente: Aldenir Gonçalves Tozzi – RG nº 24.164.460-4 – CPF nº 145.597.788-84.

Representante da Secretaria Administração, Finanças e Gestão de Transportes:

Titular: Ilda de Carvalho – RG nº 10.146.878-72; – CPF: 863.455.088-53.

Suplente: Antonio Henrique de Oliveira – RG nº 17.615.563-6 – CPF: 056.416.948-00.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos e Segurança Pública:

Titular: *Dr. Gabriel Pereira de Castro* – RG nº 32.286.935-3; – CPF: 286.495.588-10.

Suplente: *Dra. Roberta Freiria Romito 'de Andrade* – RG nº 42.605.164-6 e do CPF n.º 301.822.248-21.

Representante da Secretaria Cultura, Turismo e Esporte:

Titular: *Maria Nilza dos Santos Paulino* – RG nº 41.513.057-8; – CPF: 324.780.138-35.

Suplente: *Micheli Eliazer Silva* – RG nº 32.742.920-3; – CPF: 326.753.638-39.

Representante da Secretaria Planejamento, Obras, Habitação, Infraestrutura e Serviços:

Titular: *Ingrid Calil Cortez* – RG nº 40.725.619-2; – CPF nº 367.583.218-00.

Suplente: *José Tadeu Morando de Figueiredo* – RG nº 8.458.080; – CPF: 932.295.008-06.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Organização de Atendimento ao Idoso em Regime de Internato:

Titular: *Maria José Andrade da Silva* – RG nº 10.530.594-7; e CPF nº 060.571.468-16.

Suplente: *Eduardo Henrique Martins* – RG nº 19.356.592; – CPF nº 088.458.428-35.

Titular: *Maria Sibéria Costa da Silva* – RG nº 6.776.112-4; CPF nº 074.925.598-60.

Suplente: *Cleide dos Passos Lopes* – RG nº 20.721.249-1; – CPF nº 100.434.928-94

Representantes de Programa de Atendimento ao Idoso:

Titular: *Maria Engrácia Gomes da Silva* – RG nº 22.439.332-7; – CPF: 082.187.478-00.

Suplente: *Luiz Carlos Pereira da Silva* – RG nº 7.537.827; – CPF nº 019.815.828-94.

Titular: *Carmen Célia Darini Neto* - RG nº 4.701.209; – CPF nº 254.532.098-60.

Suplente: *Milton Pimenta de Oliveira* – RG nº 6.317.699; – CPF: 729.685.598-34.

Representantes de Usuários:

Titular: *Maria Aparecida Martins Toffetti de Arantes* – RG nº 10.328.403; – CPF nº 863.980.838-49.

Suplente: *Maria do Carmo Oliveira de Camargo* – RG nº 10.952.689-2; – CPF nº 219.537.428-40.

Titular: *Maria Aparecida de Souza* – RG nº 10.879.478-7; – CPF nº 046.422.638-45.

Suplente: *Neuza Rodrigues de Souza* – RG nº 23.718.789-9; – CPF nº 266.835.428-56.

Representante da OAB Subseção de Altinópolis:

Titular: *Dr. Frederico Resende Mango* – RG nº 23.857.738-7; – CPF nº 108.997.088-97.

Suplente: *Dr. Antonio Carlos de Souza* – RG nº 29.513.427-6; – CPF nº 027.693.136-06

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitida a recondução por uma única vez.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º. A função de membro do Conselho Municipal do Idoso é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelos membros nomeados no Decreto nº 50, de 26 de maio de 2014.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 50, de 26 de maio de 2014.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 30 de outubro de 2017.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal